

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ipaporanga/CE, Sr. JOSÉ RIBAMAR BRITO DE SOUSA, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, RATIFICAR a declaração de DISPENSA de licitação para a locação do imóvel de propriedade da Sra. Lúcia Macedo de Oliveira, destinado a ser utilizado para atender as necessidades de pessoa carente (beneficiário) de nome Sra. Amanda Diogo Pereira, determinando que se proceda à devida publicação legal do extrato de DISPENSA.

Ipaporanga/CE, 31 de julho de 2020.

**José Ribamar B. Sousa**  
ORDENADOR DE DESPESAS F.M.A.S.  
PORTARIA Nº 18066/102 - PM

  
**JOSÉ RIBAMAR BRITO DE SOUSA**  
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

m      s